



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ÓRGÃO CORREICIONADO:

3ª Vara do Trabalho de Santos

Data: 23/10/08

Endereço: Rua Brás Cubas, 158/162.

Edital SCR-12/2008, de 23/09/08, publicado no D.O.E. de 26/09/08, Edição 1519 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Andrea Piccoli Maioni - Técnico Judiciário (Secretaria)

Joziane Nanini Vianna Abamonte - Assistente da Secretaria da Corregedoria

Marta Lamim Binenbojm - Sub-Chefe de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 16/04/07, registrado até 11/07/08, fl. 07vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 22/02/08 - proc. nº 01288200744302004 (v. Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em **30/09/08**, a situação da pauta da Vara era a que segue:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	02/12/08	63	294
instruções	27/11/08	58	67
juílgamentos	16/12/08	77	260
SOMA		198	621
unas (rito sumaríssimo)	20/11/08	51	26
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			242
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			307 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

2157/2000, 333/2001, 488/2001, 1714/2001, 00896200244302007,
01112200644302001, 00771200544302000, 01944200644302008,
00093200744302007 e 00099200744302004.

a.1 - Processo nº 2157/2000

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 07/02/01 (fl. 413).

Juíza Fernanda Oliva Cobra Valdívía

Motivo: suspensão até solução de Agravo de Instrumento interposto pelos reclamantes contra despacho que acolheu a preliminar de incompetência absoluta, argüida pela ré.

Último andamento em: 27/08/08 (fls. 482/483) - petição dos reclamantes, informando sobre o andamento do Agravo de Instrumento, que encontra-se concluso, aguardando julgamento.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 333/2001

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 23/04/01 (fl. 428).

Juíza Fernanda Oliva Cobra Valdívía

Motivo: suspensão até solução de Agravo de Instrumento interposto pelos reclamantes contra despacho que acolheu a preliminar de incompetência absoluta, argüida pela ré.

Último andamento em: 27/08/08 (fls. 483/486) - petição dos reclamantes, informando sobre o julgamento do Agravo de Instrumento pela 9ª Turma do TRF da 3ª Região.

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

a.3 - Processo nº 488/2001

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 21/05/01 (fl. 325).

Juiz Nelson Cardoso dos Santos

Motivo: informação dos reclamantes, comunicando que há Agravo de Instrumento pendente, em face da decisão da Justiça Federal, que determinou a remessa dos autos para a Justiça do Trabalho.

Último andamento em: 29/09/08 (fl. 373) - despacho determinando que se aguarde, por 60 dias, o eventual trânsito em julgado da decisão monocrática de fl. 370 (trâmite de andamento do Agravo no TRF da 3ª Região).

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 1714/2001

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 17/12/01 (fl. 375).

Juíza Fernanda Oliva Cobra Valdívica

Motivo: suspensão, por 180 dias, requerida pelos autores, uma vez que a matéria de competência ainda está em discussão, conforme Agravo de Instrumento.

Último andamento em: 27/08/08 (fls. 472/475) - petição dos reclamantes, informando sobre o andamento do Agravo de Instrumento, que encontra-se concluso, aguardando julgamento.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 00896200244302007

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 25/10/05 (fl. 238).

Juíza Fernanda Oliva Cobra Valdívica

Motivo: perícia.

Último andamento em: 16/10/08 (fl. 386) - intimação da reclamada da designação de julgamento para 19/12/08.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 01112200644302001

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 04/10/06 (fl. 57).

Juiz Wassily Buchalowicz

Motivo: perícia.

Último andamento em: 17/10/08 (fl. 273) - intimação das partes para dizerem se pretendem produzir outras provas, no prazo de 10 dias e, no silêncio, à pauta para julgamento.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 00771200544302000

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 16/10/06 (fls. 84/86).

Juíza Lucimara Schmidt Delgado Celli

Motivo: perícia.

Último andamento em: 22/10/08 (fl. 192) - despacho deferindo a dilação de prazo requerida à fl. 191, decorrido o qual, sem a apresentação de laudo, os autos deverão ser levados à conclusão para apuração de responsabilidde



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

do perito pela demora no andamento do feito.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 01944200644302008

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 29/03/07 (fls. 50/51).

Juiz Roberto Vieira de Almeida Rezende

Motivo: perícia.

Último andamento em: 09/10/08 (fl. 347) - notificação para a reclamada se manifestar sobre o laudo pericial e os honorários, em 10 dias.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 00093200744302007

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 25/04/07 (fls. 67/68).

Juiz Moisés dos Santos Heitor

Motivo: perícia.

Último andamento em: 22/10/08 (fl. 141) - despacho, deferindo a dilação do prazo de 20 dias, requerida à fl. 140, pelo perito.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 00099200744302004

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 26/04/07 (fls. 33/35).

Juiz Roberto Vieira de Almeida Rezende

Motivo: perícia.

Penúltimo andamento em: 09/01/08 (fl. 92) - notificação do perito quanto ao despacho que deferiu a dilação de prazo, requerida pela reclamada.

Último andamento em: 22/10/08 (fl. 93) - comprovante de devolução dos autos pelo perito.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

01801200644302006, 00284200144302003, 1419/1994,
02138199744302005, 01336200244302000, 01119200444302001,
01165200644302002, 00558200744302000, 01730200444302000,
01538200444302003, 02027200544302000, 01263200444302008, 871/1995,
2655/1998 e 00989200644302005.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

1441/1990, 1388/1991 e 1276/1991.

c.1 - Processo nº 810/1989

Ente público (pólo passivo): Fazenda Pública do Estado de São Paulo
Qtde. de reclamantes: 05

Constatações:

Cálculos do autor em 03.05.00, fl. 621 (valor: R\$ 90.822,02).

Manifestação do réu em 26.05.00, fl. 695, concordando com os cálculos.

Remessa à Assessoria Econômica em 06/09/05. Parecer em 07.03.06, fl.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

813, que concluiu que o desconto do IR deverá ser feito quando do pagamento do crédito do autor.
Homologação dos cálculos em 31.05.00, fl. 696 (valor: R\$ 90.822,02).
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 23.04.07, fl. 834.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 02.05.07, fl. 836, informando sobre a devida formalização do requisitório, expedindo-se o precatório.
Último andamento em 03.05.07, fl. 838: ofício do Sr. Juiz Presidente do Tribunal, determinando que o precatório seja incluído no Orçamento da executada de 2008.
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: não há.

c.2 - Processo nº 1388/1991

Ente público (pólo passivo): União Federal (A-C Advocacia Geral de União)

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 07.10.97, fl. 311 (valor: R\$ 81.749,72).

Manifestação do réu em 24.11.97, fl. 334, impugnando os cálculos (valor: R\$ 10.351,49).

Apresentação do laudo pericial em 06.03.98, fl. 354. Perito: José Carlos de Miranda e Filho (valor: R\$ 88.071,20 - valor pedido de honorários: R\$ 4.400,00).

Manifestação do autor em 02.04.98, fl. 394, concordando com o laudo.

Manifestação do réu em 07.04.08, fl. 395, impugnando o laudo.

Esclarecimentos do perito em 20.05.98, fl. 399.

Homologação dos cálculos em 30.06.99, fl. 476 (valor: R\$ 87.928,68 - valor arbitrado de honorários: R\$ 1.500,00).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 02.04.01, fl. 532.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 25.05.01, fl. 535, informando que seja observado o disposto no artigo 15, item V, da Portaria GP-47/2000 (valor total devido).

Último andamento em 16.11.07, fl. 612: Agravo de Instrumento pendente de decisão junto ao TST.

O Precatório já foi quitado.

Determinação: não há.

c.3 - Processo nº 534/1989

Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de São Vicente

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Apresentação do laudo pericial em 19.12.05, fls. 283/310. Perito: José Carlos de Miranda e Filho.

Manifestação do autor em 29.09.05, fls. 315/317, discordando com o laudo.

Esclarecimentos do perito em 09.12.05, fls. 320/323.

Homologação dos cálculos em 02.05.06 (valor: R\$ 33.618,52 - valor arbitrado de honorários: R\$ 5.000,00).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 18.01.07, fl. 342.

Parecer da Assessoria Econômica pela regularidade do requisitório, em 30.04.07, fl. 354.

O Precatório já foi parcialmente quitado.



Determinação: não há.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pelo MM. Juiz.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 226

- Total de processos aguardando redação de sentença: 66

Juíza Lucimara Schmidt Delgado Celli: 34

Juiz Roberto Vieira de Almeida Rezende: 32

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As sugestões e necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-b) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

IV-c) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-d) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exeqüente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.



VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª à 6ª feira.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em **30/09/2008**, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
<i>iniciais</i>	-	-	-
<i>unas (rito ordinário)</i>	02/12/08	63	294
<i>instruções</i>	27/11/08	58	67
<i>julgamentos</i>	16/12/08	77	260
SOMA		198	621
<i>unas (rito sumaríssimo)</i>	20/11/08	51	26
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			242
Prazo médio entre distribuição e julgamento <i>(considerados os processos julgados no mês)</i>			307 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há **66** processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 10 servidores do quadro e 02 extra-quadro.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há **6525** processos em andamento na Vara, sendo **893** em fase de conhecimento e **4293** em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que o andamento processual é célere.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

VII - VISITAS:

Compareceram à Audiência Correicional os seguintes advogados:

- Dr. Wilson de Oliveira - Presidente da AATS - Associação dos Advogados Trabalhistas de Santos;
- Dr. Gerson Fastovsky;
- Dr. Julio da Cruz Torres.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2008, eu, _____ JOZIANE NANINI VIANNA ABAMONTE, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar da Corregedoria Regional

Joziane Nanini Vianna Abamonte
Assistente da Secretaria da Corregedoria

Andrea Piccoli Maione
Técnico Judiciário (Secretaria)

Marta Lamim Binenbojm
Subchefe de Gabinete



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 3ª	MUNICÍPIO: SANTOS	DATA DA CORREIÇÃO: 23.10.2008 DATA PREENCHIMENTO: 16.10.2008
-----------------	--------------------------	---

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	Roberto Vieira de Almeida Rezende	Desde	08.11.2006
Está afastado?		Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	Sim		
JUIZ SUBSTITUTO		Desde	
JUIZ AUXILIAR	Lucimara Schmidt Delgado Celli	Desde	04.08.2008
Diretor	Renato Pacheco da Silva	Desde	08.11.2006
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Direito
Está afastado?		Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	Silvio Nieves	Desde	28.08.2006
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Direito
Assistente de Juiz	Ingrid Sotaniy	Desde	08.11.2006
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Direito
Está afastado?		Se sim, por qual período?	
Atribuições	Auxílio em sentenças e embargos declaratórios		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
Carlos Eduardo Carneiro de Siqueira	Analista Judiciário	27/07/1988	
Rosaura Rodrigues Kerry	Técnico Judiciário	13/10/1998	
Ana Maria Machado	Técnico Judiciário	13/06/2005	Licença-prêmio 04/10 a 04/11/2008
Edison Marques	Técnico Judiciário	27/10/2005	
Luis Augusto Simões Meneguelo	Técnico Judiciário	09/01/2006	Férias 20/10 a 08/11/2008
Ana Paula Patrício dos Santos	Analista Judiciário	07/07/2006	
José Carlos Romeu Junior	Técnico Judiciário	19/04/2007	
Alessandra Rosendo Carls	Estagiário	14/05/2007	
Davi Marques de Oliveira	Estagiário	01/09/2008	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 10			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 02			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	04.12.2008	48
Iniciais	-	
Instruções	12.12.2008	56
Julgamentos	19.12.2008	63
Soma		167
Unas (rito sumaríssimo)	20.11.2008	34
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	09	10	10	10	10	8:45	15m
Iniciais							
Instruções	02	02	02	01	02	10:50	15m
Julgamentos	06	05	05	05	06	17:00	15m
Sumaríssimo	01	01	01	01	01	8:30	15m
OBSERVAÇÃO	Média de audiências referente ao mês de setembro. Auxílio permanente a partir de 04.08.2008 até 30.11.2008, com inclusão, a partir de tal data, de mais três audiências (UNAS, instruções ou sumaríssimos) e dois julgamentos diários. Pauta ordinária com 10 audiências diárias e três julgamentos.						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	51
Embargos à Execução	28
Embargos de Terceiro	12
Exceção de Pré-Executividade	04
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
		-

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
-		-

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) – completos
Roberto Vieira de Almeida Rezende	29/09/2008	07	00873200844302008 – 00022200844302005 00122200844302001 – 01084200744302003 00399200844302004 – 01088200744302001 00928200844302000

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Mauricio Sabattino de Carvalho	Médico	R\$1.000,00
Gérson de Pinho Vianna	Médico	R\$1.000,00
Paulo Eduardo Muniz Bakhos	Engenheiro	R\$1.000,00
Ricardo Belini Santi	Engenheiro	R\$1.000,00
José Carlos de Miranda e Filho	Contador	R\$1.000,00
César Augusto Amaral	Contador	R\$1.000,00
José Eduardo de Alcântara	Contador	R\$1.000,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	1872	1374
Cartas Precatórias	274	247
SOMA	2146	1621
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	8,46	
Média de petições recebidas por dia útil	124	

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	893
Em fase de execução	4293
TOTAL	6525

OBSERVAÇÃO: Dentro da quantidade de processos em execução estão incluídos 1374 feitos que se encontram no E.TRT..

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. Período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	-	
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	-	
Processos pendentes de notificação	-	
Processos pendentes de expedição de ofício	-	
Processos aguardando homologação de cálculos	-	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Processos pendentes de expedição de mandado	-	
Processos pendentes de expedição de carta precatória	-	
Processos pendentes de expedição de alvará	-	
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	-	
Processos aguardando decisão de EE / ET	06	Conclusão em 03/10/2008 (mais antigo)
Processos a serem remetidos ao TRT	12	13/10/08 em diante
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	-	
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): Prazos totalmente vencidos até 31.08.2008. Os prazos dos feitos que estão na fase de conhecimento são vencidos na forma disciplinada pelo artigo 35, do Provimento 13/2006. Os prazos dos demais feitos são verificados de forma quinzenal, através de consulta física dos mesmos, seguindo-se a ordem numérica. Nova verificação está em curso, sendo que já foram vencidos os prazos até o número 700 (quantidade significativa até o número 2500).		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Considerando a regularidade dos serviços da Secretaria, não é adotado nenhum procedimento específico, exceto nos casos de audiências, as quais são designadas ou antecipadas (quando designadas no momento da distribuição da ação) para data próxima.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim, aguardando-se, quando for o caso, pelo prazo de 5 dias úteis em virtude do protocolo integrado.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim. Existindo recurso pendente, a providência só será tomada após a solução do mesmo.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim, em parte. Nos casos em que não há documentos a serem desentranhados, a intimação não é realizada.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (enviar ao interessado a guia de depósito requerida por <i>e-mail</i> no prazo de um dia útil).
R.	Sim
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "e" ? (informar à Central de Hastas Públicas todas as adjudicações de veículos de via terrestre, bens imóveis, navios e aeronaves, para que possa ser cumprido o disposto no parágrafo único do art. 241-D da CNC).
R.	Observará, tendo em vista que não ocorreu tal situação até a presente data.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	Sim.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim, restando apenas a aplicação junto aos documentos sigilosos os quais já foram separados e estão prontos para serem acondicionados em caixas para eliminação pelo setor competente.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim



13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	São cobradas mensalmente ou, caso constatado o vencimento do prazo, na data da constatação, através de publicação do Diário Oficial por duas vezes. Não ocorrendo a devolução, é feito contato telefônico e, caso necessário, expedido mandado de busca e apreensão. A última cobrança pelo D.E. deu-se em 08.10.2008.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Já foram arquivados alguns feitos nesta forma, entretanto, face à ausência de espaço junto ao arquivo de autos findos, foi suspenso o arquivamento provisório. Os processos passíveis de arquivamento provisório são guardados separadamente dos autos em andamento, na própria Secretaria da Vara.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Ótimo
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Aumento do local para guarda de autos findos.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Designação de servidor para responder pelos Autos Findos de toda a Comarca de Santos, com atribuição de atender os pedidos de desarquivamento de autos feitos pelas Secretarias ou diretamente pelos interessados, bem como organizar e guardar as caixas com os processos arquivados, enviados pelas Varas.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	Regular.

Renato Pacheco da Silva
Diretor(a) de Secretaria

Roberto Vieira de Almeida Rezende
Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Santos